

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (lei 13.709/18 ou “LGPD”) dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, por pessoa natural ou pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de intimidade, privacidade e da liberdade da pessoa natural, estabelecendo regras e limites a respeito da coleta, armazenamento, tratamento, eliminação e compartilhamento de dados pessoais.

De acordo com o que estabelece os artigos 25, inciso III do Estatuto da Associação, no artigo 24, § 3º do Regimento Interno, no item 6.2 do Regulamento de Gestão de Pessoal da Embrapii, e em atendimento ao disposto no artigo 41 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), a EMBRAPII designa como **Encarregada de Proteção de Dados**:

Maria Helena Gabarra Osorio

E-mail: lgpd@embrapii.org.br